



**DECRETO Nº 27-2023 - FMT- ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de shows na temporada de praia 2023”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que o Município possui em seu calendário a vários anos, a temporada de praia que acontece no mês de julho neste município;

**CONSIDERANDO** que tal evento atrai diversos turistas para o município alimentando assim a renda local;

**CONSIDERANDO** que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

**CONSIDERANDO** que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

**DECRETA:**

**Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM IGUINHO E LULINHA PARA APRESENTAÇÃO NA PRAIA DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - TO, EVENTO ARAGUABEACH 2023, NO DIA 22 DE JULHO DE 2023, por meio da empresa: I L SHOWS LTDA -CNPJ nº 39.942.698/0001-08, COM SEDE NA Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:6, CIDADE UNIVERSITARIA, Petrolina-PE CEP: 56328-800, neste ato representada por seu sócio administrador ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**

CPF: 061.072.744-30. **O show totaliza o valor de R\$220.000,00 ( duzentos e vinte mil reais ).**

**Art. 2º- o show realizado será IGUINHO E LULINHA**

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araguanã/TO, 19 de maio de 2023.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO